

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009586/2024-98:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 09/2022.

Representação docente:

Fernando Kenji Nampo - titular / presidente;
Carmen Justina Gamarra - titular;
Gladys Amélia Velez Benito - titular;
Walfrido Kuhl Svoboda - titular;
Regiane Bezerra Campos - titular;
Jeane Franco Pires Medeiros - titular;
Ehidee Isabel Gomez La Rotta - titular;
Carlos Guilherme Meister Arenhart - suplente;
Giuliano Silveira Derrosso - suplente

Representação discente:

Isaac de Araújo Castro Vasconcelos - titular;
Vitória Barbosa de Souza Nímia - titular;
José Eduardo Chucuya Curo - suplente;
Rúben Dario Marulanda Campo - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Simone Cristina Camargo - titular;
Arides Rodrigues da Silva Junior - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de Saúde Coletiva terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 6/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 05 de Junho de 2024.